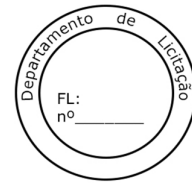




# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



**ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0082017 – PMG –**  
**SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**  
**PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E OS**  
**DE INFRAESTRUTURA**

Aos quinze(15) dias do mês de agosto(08) de dois mil e dezesseis (2017), às dez horas e trinta minutos (10:30), na Sede da Prefeitura Municipal de Guaratuba situada na Rua Dr. João Cândido, nº 380, reuniu-se os membros designados da comissão Especial Portaria nº 10.288/2017, reuniram-se com as finalidades de:

- a) Realizar o credenciamento das empresas licitantes;
- b) Receber a documentação a ser apresentada fora dos envelopes e, conseqüentemente, verificar o cumprimento das condições das licitantes para participarem do certame;
- c) Analisar quadro de pontuação.
- d) Classificar em ordem decrescente o quadro de pontuação das empresas.

**Objeto:** Constitui objeto deste procedimento a seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do **MUNICÍPIO**, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a **Caixa Econômica Federal – CAIXA**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, nos termos das especificações e anexos que integram este edital.

As unidades habitacionais serão produzidas em áreas de propriedade do **MUNICÍPIO**, visando à implementação do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA 1, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, com as alterações posteriores, podendo ser complementado com contrapartida em bens e serviços prevista no Programa Morar Bem Paraná, instituído pelo Decreto nº 2.845/2011, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda.

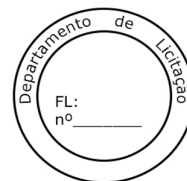
Aberta a sessão, compareceu as empresas abaixo nominadas, tendo o Presidente informado que o protocolo, dos envelopes das licitantes, foi feito no protocolo geral do Município de Guaratuba. Verificados os documentos atinentes ao credenciamento apresentou-se:

- 1) **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**, CNPJ nº 76.307.204/001-50, representada pelo procurador Sr. Adriano Brignoni de Camargo – RG nº. 7.694.243-9 SSP/PR, CPF nº 007.548.259-22.
- 2) **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 04.176.720/001-63, representada pela procuradora Sra. Leticia Reis Dias – RG nº. 16.416.186 SSP/MG, CPF nº 095.874.616-81.



# MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná



Após a fase de credenciamento, as empresas foram credenciadas nos termos do item 7.1 e 7.2 do edital e informadas referente a exclusão item III do anexo 1B, 1C, 3D. A seguir, foram rubricados os envelopes pela comissão Especial de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão especial de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. Os representantes credenciados foram informados que a sessão será suspensa até às 16 horas para análise da documentação de habilitação e quadro de pontuação conforme anexos 1A, 1B, 1C, 1D e Anexo 3, o resultado será publicado diário Oficial do município e comunicado as empresas participantes.

ÍTEM	EMPREENDIMENTOS DO LOTE	PONTOS POR EMPREENDIMENTO CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA	PONTOS POR EMPREENDIMENTO PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
1 A	Empreendimento Castel Novo	01	19
1 B	Empreendimento das Palmeiras	01	19
1 C	Empreendimento Coroados I	01	19
1 D	Empreendimento Coroados II	01	19
<b>TOTAL DE PONTOS DO LOTE</b>		<b>04</b>	<b>76</b>

Classificação das empresas em ordem decrescente: **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** total 76 pontos, **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** total 04 pontos.

Questionado as licitantes do direito de interpor recursos, declinaram do direito.

Assinam a presente ata, os representantes das empresas credenciadas e membros da Comissão Especial de Licitação.

Fausto André da Mota

Maricel de Souza

Edmundo Sadzinski Junior

Antonio Lima

**PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Leticia Reis Dias

**CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**

Adriano Brignoni de Camargo